

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Projeto Morar Legal da Prefeitura de Barreiras recebe Menção Honrosa durante solenidade do CNJ em Brasília



O Programa Morar Legal, da Prefeitura de Barreiras, desenvolvido pelo Núcleo de Regulação de Imóveis (NRI) em parceria com o Tribunal de Justiça da Bahia, recebeu o certificado de Menção Honrosa na 1ª edição do Prêmio Solo Seguro, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A entrega foi realizada em sessão do Fórum Nacional de Regularização Fundiária, nesta quarta-feira (18), no auditório da sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília (DF). O presidente do NRI e procurador geral do Município, Túlio Viana participou do evento, representando o prefeito, Zito Barbosa.

“Foi uma honra e também um momento de grande felicidade receber este prêmio. Trata-se de um reconhecimento a toda a equipe do Núcleo de Regularização de Imóveis pela dedicação e comprometimento. O Projeto Morar Legal surgiu da necessidade de oferecer segurança jurídica a milhares de pessoas que moravam de forma irregular, em Barreiras, foi um apelo

do prefeito Zito Barbosa para que essa regularização ocorresse em todo o Município. Hoje ela é uma realidade. O projeto já beneficiou mais de sete mil famílias”, destacou Túlio Viana.

O objetivo da premiação é divulgar as práticas e assim ampliar a regularização fundiária no Brasil, combatendo as práticas ilegais de grilagem e de ocupação irregular da terra. Além do Programa Morar Legal, dez projetos receberam a Menção Honrosa por terem sido também considerados pelo CNJ de grande relevância para o fomento de boas práticas relativas à regularização. Essas ações foram implantadas por outros tribunais, cartórios, entes públicos e entidades da sociedade civil.

Sobre o Morar Legal – Criado pela Prefeitura de Barreiras, por meio da Procuradoria Geral do Município, em julho de 2022, o Projeto Morar Legal possui a finalidade de instaurar a regularização fundiária urbana e rural. A proposta é custeada pelo poder público nos núcleos urbanos informais e clandestinos predominantemente sociais, tendo beneficiado em um ano, mais de doze mil pessoas. A proposta vem suprir uma lacuna existente no município, que, segundo dados informais dos Cartórios do 1º e 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, cerca de 80% dos imóveis locais possuem algum tipo de irregularidade. Um dos objetivos principais é promover a cidadania e assegurar o exercício do direito constitucional de moradia através da regularização dos núcleos urbanos informais.



GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DO QUIRINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA, CNPJ Nº 37.552.990/0001-80

ASSOCIAÇÃO DO QUIRINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ SOB Nº 37.552.990/0001-80, com sede localizada na comunidade do Quirino, Zona Rural de Santa Rita de Cássia-Ba, sem número, CEP: 47.150-000, por seu **PRESIDENTE** eleito, **VALDEMAR NUNES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, lavrador, inscrito no CPF nº 046.877.028/30 e RG 11.695.437-1, residente e domiciliado na comunidade do Quirino, 131-B, CEP:47.150.000, **CONVOCA** através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em no dia 29 de Outubro de 2023, às 10:30 horas, na **Sede do Quirino** com a seguinte ordem do dia:

- 1-Eleição e Posse de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal**
- 2-Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria**
- 3-Prestação de contas da administração**

A associação conta na presente data com 28 associados.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, qual seja, 2/3 dos associados, será realizada nova chamada, após do horário marcado para o seu início, se não houver quórum suficiente para esta assembleia, será remarcada com prazo mínimo de 10 dias para a próxima assembleia.

Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Santa Rita de Cássia – Bahia, 20 de outubro de 2023.



ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 054-2023

CONTRATO N º: 054-2023

ORIGEM: Processo Administrativo Nº. 0344-2023 - Inexigibilidade Nº. 0344-2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Wanderley-Estado Da Bahia, inscrito no CNPJ: 13.348.479/0001-01.

CONTRATADO: Kamargo Caetano Lopes Pereira, inscrito no CPF: 089.103.705-56.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 054-2023, celebrado em 01 de junho de 2023, visando à execução de prestação de serviço como Operador de Retro Escavadeira no desenvolvimento de atividades inerentes a função de acordo com as necessidades e interesse do município de Wanderley-Ba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Oitava do Contrato a pedido do RESCINDIDO e mediante anuência do RESCINDENTE.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pelo Rescindido Kamargo Caetano Lopes Pereira.

Data da Rescisão: 20 de outubro de 2023.

Wanderley – Bahia, em 20 de outubro de 2023.

ATOS OFICIAIS

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA**, torna pública, que dará prosseguimento na Licitação “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**”, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo destinados a alimentação das equipes responsáveis pela manutenção das Ba's e também do setor administrativo deste Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, conforme Termo de Referência, anexo deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 06/11/2023 às 08h00min hs;

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 09h29min horas do dia 06/11/2023;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min horas do dia 06/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: <https://bilcompras.com> “Acesso Identificado”.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Plataforma BLL.

Barreiras - Bahia, 20 de outubro de 2023.

Aginaldo de Oliveira Ferreira
Pregoeiro Oficial.